LEI Nº 1.028/2012 **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA-GO
PUBLICADO 14 / 12 / 2012
Gabinete do Prefeito

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 111.000,00 (cento e onze mil reais) para atender despesa com recapeamento e aplicação de lama asfáltica nas vias urbanas, criando no vigente orçamento a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0205 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15 – URBANISMO
15 4511025 – ASFALTO NA CIDADE
15 452 1025 1010 – RECAPEAMENTO E APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA NAS VIAS URBANAS

FONTE DE RECURSO: 170 – RECURSO ORDINARIO.

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$**	**111.000,00**

Art 2º - Os recursos necessários para cobertura do referido Crédito Especial, virão dos recursos ordinários do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal

Marcelo Noêmio Diniz
Secretário da Administração

Praça dos Três Poderes,
s/n - Cep 75.880-000 - Paranaiguara - GO
Fone: (64) 3655-0100 / Fax: (64) 3655-0106
e-mail: prefeiturapguara@hotmail.com
site: www.paranaiguara.go.gov.br

Prefeitura Municipal de Paranaiguara Goiás